# Federação Portuguesa de **Xadrez**

# 2ª DIVISÃO

# 54° CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS

(Época 2011/2012)

#### Regulamento

#### Capítulo I - PARTICIPANTES

- 1. Os Clubes e os jogadores participantes na prova terão que estar devidamente inscritos na FPX na época 2011/2012 de acordo com a regulamentação em vigor.
- 2. Nas três Divisões do Campeonato Nacional por Equipas 2011/2012, cada jogador apenas poderá jogar por uma equipa.
- 3. A 2.ª Divisão do 54.º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2011/2012, será disputada em quatro séries de 8 equipas cada. O campeão nacional da 2ª Divisão será apurado através de uma poule a uma volta a disputar entre os vencedores das quatro séries e que estejam em condições de subir de divisão. No caso do vencedor de uma série não reunir condições de subida de divisão, será substituída pela equipa melhor classificada nessa série que reúna condições de subida de divisão.
- 4. Um clube não pode inscrever mais de uma equipa na II Divisão.
- 5. As 32 equipas com direito a disputar o Campeonato Nacional da 2.ª Divisão são:
  As equipas classificadas em 7º e 8º lugares do grupo de permanência da segunda fase da 1.ª
  Divisão Nacional da Época 2010/2011, as equipas classificadas do 2.º ao 6.º lugares de cada
  uma das quatro séries da 2.ª Divisão Nacional da Época 2010/2011 e as equipas vencedoras
  das 8 séries da 3.ª Divisão da Época 2010/2011.
  Listam-se de seguida as 32 equipas:

AX Gaia II
GDR Amigos Urgeses I
GD Dias Ferreira II
A X Espinho
O Amanhã da Criança
ACR Vale Cambra II/ Oscacer
Assembleia Figueirense
CX Montemor-o-Velho II /CTGA
A A Coimbra II
AX Gafanha Encarnação
GX Peões Alverca I
AA Universidade Açores I
Clube Xadrez Sintra
Clube Tap II
ADRC Mata de Benfica II

GX Alekhine I

Clube EDP

**GD** Carris

CPND Albufeira II

GD Ferroviários Barreiro I

GDRC do Bonfim I

**DIDAXIS** 

Profigaia

NA Cucujães

NX Torres Novas/CC TN

Casa do Xadrez

GD Cavadas I

CX Peões Caparica

Clube Operário Desportivo

AX Mamede Diogo I

CRD Cavaquinhas I

# Capítulo II – INSCRIÇÕES

- 1. Os Clubes interessados em participar terão de efectuar a inscrição em http://clubes.fpx.pt/, até ao 18 horas, do dia 14 de Dezembro de 2011. Nos respectivos boletins de participação, têm de constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) O nome completo da equipa;
  - b) O endereço electrónico do Clube e dos responsáveis pela equipa de xadrez (indispensável para o Clube receber informação no decorrer da prova);
  - c) A morada completa do local de jogo da equipa;
  - d) Os contactos da equipa (nomes, telefones, fax e respectivos horários possíveis de contacto);
  - e) A lista ordenada dos jogadores por tabuleiro, de acordo com o Art.º 25.º do RC, que constituirão a equipa (é obrigatória a indicação dos nomes completos e do número de filiação); estes nomes não poderão ser substituídos nem alterada a sua ordem; a equipa terá que inscrever entre 4 jogadores (mínimo) e 16 jogadores (máximo);
  - f) Os nomes completos do capitão, dos vice-capitães (que substituirão automaticamente o capitão sempre que estiver ausente) e dos delegados da equipa, que terão de ser maiores de idade. O capitão, os vice-capitães e os delegados da equipa não terão que ser obrigatoriamente jogadores, mas terão de pertencer aos quadros do clube.
- 2. Os clubes que se inscrevam nos campeonatos nacionais têm que contar nas suas fileiras com pelo menos um delegado, preferencialmente, árbitro.
- 3. Uma equipa que adquiriu o direito desportivo de subida de divisão, não deverá recusar subir de divisão. Se tal acontecer, é despromovida a uma divisão abaixo da que estava.
- 4. Uma equipa que não se inscreva, não poderá participar nesta competição na época seguinte.
- 5. Só serão aceites inscrições dos Clubes que:
  - a) Tenham feito chegar à FPX, o respectivo processo de finscrição na FPX completo, até ao dia 14 de Dezembro de 2011, de acordo com a regulamentação em vigor, com a regularização das respectivas taxas de licença desportiva e de seguro desportivo dos jogadores;
  - b) Já tiverem feito prova do pagamento da respectiva taxa de inscrição, no valor de 100 € (cem euros). Após efectuarem o pagamento, deverão efectuar o upload do comprovativo de pagamento em http://clubes.fpx.pt/. No talão de depósito deve ser mencionado o nome do Clube para facilitar a identificação no extracto bancário.

- 6. Os Clubes terão também de ter regularizado a sua situação financeira com a FPX, nomeadamente no que concerne ao pagamento de coimas em que tenham incorrido em épocas anteriores.
- 7. Tanto a inscrição como a participação na prova está condicionada ao cumprimento do Regulamento de Coimas da FPX.

#### Capítulo III – SISTEMA DE JOGO

- 1. A 2ª Divisão será disputada a uma volta no sistema de todos contra todos.
- 2. Sempre que existam mais equipas do que as necessárias para constituir uma zona na mesma localidade ou em localidade do mesmo paralelo, determinar-se-ão por sorteio quais as equipas que integram as diferentes séries. Equipas da Região Autónoma dos Açores, serão consideradas no paralelo do Aeroporto de Lisboa e, à excepção dos jogos entre si, jogarão no Continente em jornadas triplas ou duplas num mesmo local.
- 3. Em cada encontro tomarão parte quatro jogadores de cada equipa.
- 4. Considera-se jogar de brancas conduzir as peças brancas no 1.º e 3.º tabuleiros e as pretas no 2.º e 4.º, e jogar de pretas o oposto
- 5. Determinar-se-ão por sorteio os números de ordem de cada equipa das três séries. Utilizar-seão as tabelas "Berger" de emparceiramento, jogando em casa e de Brancas as equipas indicadas em primeiro lugar.
- 6. Determinar-se-ão por sorteio os números de ordem de cada equipa na poule final. A poule final será realizada em concentração nacional. Utilizar-se-ão as tabelas "Berger" de emparceiramento, jogando de Brancas as equipas indicadas em primeiro lugar.

# Capítulo IV – CALENDÁRIOS E HORÁRIOS

- 1. A partir de 15 de Dezembro de 2011, caso não se tenha inscrito alguma das 32 equipas indicadas, será dirigido convite às equipas com direito à substituição, as quais terão de dar resposta no prazo de 2 dias.
- 2. O sorteio dos números de ordem de cada equipa das 4 séries efectuar-se-á às 18H00 do dia 28 de Dezembro de 2011, na Sede da FPX.
- 3. O sorteio dos números de ordem de cada equipa na poule final efectuar-se-á às 18H00 do dia 1 de Julho de 2012, na Sede da FPX.
- 4. As jornadas realizar-se-ão nos dias a seguir indicados, à excepção dos jogos envolvendo equipas dos Açores e do Continente que se realizarão de forma concentrada em datas a fixar (o calendário da série C sairá em aditamento, depois de conhecida a lista completa das equipas inscritas):

#### Datas de realização dos jogos das séries A, B e D

- 1<sup>a</sup> Jornada: 14 de Janeiro de 2012 (sábado)
- 2ª Jornada: 15 de Janeiro de 2012 (Domingo)
- 3ª Jornada: 25 de Fevereiro de 2012 (sábado)
- 4ª Jornada: 26 de Fevereiro de 2012 (domingo)
- 5<sup>a</sup> Jornada: 17 de Marco de 2012 (sábado)
- 6<sup>a</sup> Jornada: 18 de Março de 2012 (domingo)
- 7ª Jornada: 15 de Abril de 2012 (domingo)

Os encontros terão início às 15H00 salvo se o acordo de outra hora entre as equipas intervenientes tiver a aceitação da Direcção de Prova.

#### Datas de realização da Poule Final

- 1.ª Sessão: 28 de Julho de 2012 (sábado), com início às 15h00

- 2.ª Sessão: 28 de Julho de 2012 (sábado), com início às 21h00.
- 3.ª Sessão: 29 de Julho de 2012 (domingo), com início às 10h00.
- 5. A Direcção de Prova poderá autorizar a realização de um encontro em dias anteriores aos indicados no ponto 3, desde que as duas equipas interessadas manifestem o seu acordo.
- 6. Poderá a Direcção de Prova autorizar adiamentos de encontros, desde que as duas equipas interessadas manifestem o seu acordo quanto ao adiamento e à nova data do encontro. Em nenhum caso a realização do encontro adiado poderá ocorrer após o início das quatro últimas jornadas do campeonato.
- 7. As alterações do dia ou hora do encontro deverão ser requeridas pelos Clubes para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, pelo menos dez dias antes da data prevista para o encontro e onde terão de constar as razões que motivaram o pedido de alteração.

#### Capítulo V – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

- 1. A pontuação do Campeonato Nacional por Equipas terá em conta os pontos de encontro, sendo atribuídos 3 pontos para a vitória, 2 para o empate, 1 para a derrota e 0 para a falta de comparência.
- 2. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, a respectiva classificação final, tanto nas séries como nas poules, será determinada por aplicação sucessiva dos critérios definidos no Swiss Manager:
  - a) Resultado (vitória, empate e derrota) entre as equipas empatadas, (para efeitos do cálculo no SM, vitória=2, empate=1 e derrota=0), critério 14 do Swiss-Manager;
  - b) Soma de pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros, critério 1 do Swiss-Manager;
  - c) Critério BSV, atribuindo as seguintes ponderações aos pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros: 1º-100; 2º-92; 3º-86 e 4º-82; critério 24 do Swiss-Manager
  - d) Menor Elo médio dos 4 melhores tabuleiros (com mais Elo individual) de cada equipa.
- 3. A primeira equipa classificada na Poule Final subirá à I Divisão do 55.º Campeonato Nacional por Equipas da época 2012/2013.
- 4. As restantes equipas da Poule Final sobem à Fase de apuramento do 55.º Campeonato Nacional por Equipas da época 2012/2013.
- 5. As equipas classificadas em 7.º e 8.º lugares descerão à 3.ª Divisão Nacional do 55.º Campeonato Nacional por Equipas da época 2012/2013.

# Capítulo VI – ORGANIZAÇÃO DA PROVA

- 1. A prova será organizada pela FPX.
- 2. Compete à organização:
  - a) Informar os clubes participantes, antes do início da prova, de quais as equipas intervenientes, os jogadores por estas inscritos e o local onde disputam os encontros "em casa", como também, o resultado do sorteio;
  - b) Efectuar o sorteio dos números de ordem das equipas intervenientes;
  - c) Nomear a Direcção de Prova, Comité de Apelo e, por indicação do Conselho Nacional de Arbitragem, o(s) árbitro(s) da Poule Final.
  - d) Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
  - e) Elaborar o relatório da competição e preparar toda a documentação para os Sistemas ELO (FPX e FIDE);

#### Capítulo VII – SOBRE AS PARTIDAS

- 1. As partidas serão disputadas ao ritmo de 1h30m por jogador, com um acréscimo de 30 segundos por lance, sendo sempre obrigatória a anotação dos lances até à conclusão da partida. Os clubes que não disponham de relógios digitais, deverão solicitar o empréstimo à respectiva Associação Distrital.
- 2. É atribuída a derrota a um jogador que chegue à mesa de jogo com atraso superior a 30 minutos em relação à hora marcada para o início da partida.
- 3. Não é permitido aos jogadores acordarem empate antes de decorridos 30 lances, excepto se houver consentimento do árbitro, que deverá ser chamado pelo jogador que pretende propor o empate.

#### Capítulo VIII – DIRECÇÃO DE PROVA

- 1. A Federação Portuguesa de Xadrez designará os membros da Direcção de Prova (Art.º 42.º do
- 2. A Direcção de Prova poderá fiscalizar qualquer encontro.
- 3. Compete aos Directores de Prova:
  - a) Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
  - b) Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

#### Capítulo IX – ARBITRAGEM

- 1. A arbitragem ficará a cargo dos delegados dos clubes cujas equipas efectuem encontros em casa.
- 2. O delegado a um encontro não poderá desempenhar funções de jogador nem de capitão de equipa enquanto decorrer esse encontro.
- 3. A FPX poderá nomear um árbitro para dirigir um encontro com uma antecedência mínima de oito dias.
- 4. Compete à arbitragem:
  - a) Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela regulamentação da FPX em vigor;
  - b) Receber a constituição das equipas intervenientes em cada encontro, dando cumprimento ao Art.º 25.º do RC;
  - c) Assinalar o início e o termo da sessão, accionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
  - d) Garantir a existência de condições adequadas à prática do Xadrez durante as partidas;
  - e) Remeter após cada jornada para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, até às 22H00 do próprio dia, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro, e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do delegado);
  - f) Recolher os oito originais dos registos de partida de cada encontro;
  - g) Enviar para a Sede da FPX os oito originais dos registos de partida, a fim de as partidas serem inseridas numa base de dados nacional, a disponibilizar no site da FPX.
  - h) Arguivar o relatório do encontro acompanhado pelos documentos nele produzidos, que serão solicitados pela FPX em caso de necessidade.
- 5. O árbitro da poule final será nomeado oportunamente pela FPX.

# Capítulo X – COMPETÊNCIA DOS CLUBES

Os Clubes têm de enviar o resultado e todas as incidências do encontro para http://clubes.fpx.pt/, o Clube visitado até as 22horas do dia do jogo e o Clube visitante até as 17 horas, do dia seguinte. O boletim de encontro devidamente assinado deve ficar na posse dos clubes.

# Capítulo XI – LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

- 1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis para apresentar Protesto Escrito à Direcção de Prova, enviando-o para o e-mail <a href="mailto:fpx.competicoes@gmail.com">fpx.competicoes@gmail.com</a>.
- 2. A Direcção da Prova terá três dias úteis para decidir o protesto, sendo a decisão publicada no site da FPX e comunicada aos Clubes (Art.º 56.º, n.º 3, do RC).

# Capítulo XII - SANÇÕES

- 1. A não comparência a um encontro de um dos Delegados do Clube a que pertence a equipa visitada, implicará no pagamento à FPX de uma coima no valor de 100 € (cem euros).
- A não comparência a um encontro de pelo menos dois jogadores de uma equipa (falta de comparência colectiva), implicará no pagamento à FPX da importância de 100 € (cem euros). Na poule final o valor é de 200€ (duzentos euros).
- 3. Uma equipa que jogue em casa e que dê uma falta de comparência colectiva sem avisar com a antecipação de pelo menos 24H00 o Director de Prova e o adversário, terá também que indemnizar a equipa visitante nos seguintes valores:
- 4. Pela deslocação, no valor de 0,30 € (trinta cêntimos) por quilómetro,
- 5. Em deslocações em que a distância entre as sedes das duas colectividades seja superior a 200 quilómetros, a indemnização terá o valor adicional de 50 euros para alimentação.

Uma equipa que apresente num encontro apenas três jogadores, terá de pagar à FPX uma coima no valor de  $10 \in$  (dez euros) por uma falta de comparência individual ou  $30 \in$  (trinta euros) se faltarem dois jogadores. Os valores são acrescidos para  $50 \in$  por jogador se se tratar da Poule Final.

- 6. A desistência ou a eliminação (faltar a duas jornadas) de uma equipa, implicará o pagamento à FPX de uma coima adicional de 200 € (duzentos euros).
- 7. No que for omisso o presente capitulo, rege o R.C. .

#### Capítulo XIII – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Os participantes em cada encontro deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar o Delegado sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1<sup>a</sup>) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2<sup>a</sup>) Instauração de um processo disciplinar;
- 3ª) Pagamento à FPX da importância de 300 € (trezentos euros), independentemente de outras coimas regulamentares.

#### Capítulo XIV – NOTA FINAL

Será cumprida a regulamentação em vigor da FPX e as Regras do jogo de Xadrez da FIDE. A inscrição na prova implica a aceitação plena do presente regulamento e toda a regulamentação em vigor da FPX.

FPX Competições